



# Diário Oficial

## Município de Rio Negro-MS

Criado pela Lei nº 759 de 16 de Fevereiro de 2017.

ED. Nº 714/2021 - ANO V

RIO NEGRO- MS, QUARTA-FEIRA

24 DE MARÇO DE 2021

### PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Prefeito Municipal – Cleidimar da Silva Camargo  
Vice - Prefeito – Eronias Cândido de Rezende  
Secretário Municipal de Administração – João Batista de Souza  
Secretário Municipal de Finanças – Henrique Mitsuo Vargas Ezeo  
Secretária Municipal de Saúde Pública, Saneamento e Higiene – Anderson Gimenez Gonçalves  
Secretária Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer – Harley de Oliveira Carmargo Santos  
Secretária Municipal de Assistência Social, Cidadania e Trabalho – Aldeci de Oliveira Gama  
Secretário Municipal de Infra Estrutura, Trânsito e Serviços Urbanos – Antonio Marques Ferreira  
Secretário Municipal de Planejamento e Turismo – Jucelino Messias de Assis  
Secretário Municipal de Produção e Meio Ambiente – Eronildes Sabino Nery

### PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

Presidente – Sebastião Evaldo Paes da Silva  
Vice Presidente – Escobar Pinheiro da Silva  
1º Secretário – Valdir Fischer  
2º Secretário – Nair Oliveira Silva  
Vereadora – Edson Muniz dos Santos  
Vereador – Fabrícia de Oliveira Floriano  
Vereador – Ismael do Nascimento  
Vereador – Hélio Ferreira de Rezende  
Vereador – Neuza Maria dos Santos

## PODER EXECUTIVO

### Atos do Prefeito

#### DECRETO N. 530/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – CAE DE RIO NEGRO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere o art. 71, da Lei Orgânica do Município, **resolve**:

**Art. 1º** – Nomear os membros para compor o Conselho de Alimentação Escolar - CAE:

#### I - Representante da Sociedade Civil

Titular: Lucineide Rodrigues Pereira Amorim  
Suplente: Ednéia Muniz dos Santos

Titular: Ramona Soares  
Suplente: Ana Alves

#### II - Representante do Poder Executivo

Titular: Maria do Carmo Silva Floriano  
Suplente: Reginaldo Martins Gri

#### III - Representante dos Professores

Titular: Maria Auxiliadora Portela de Oliveira  
Suplente: Lucimara de Cristo Pacheco

Titular: Walquiria Rezende Rodrigues da Silva  
Suplente: Lidiane Aparecida da Silva Batista

#### IV - Representante dos Pais de alunos

Titular: Cinthia Karla da Silva Mareco  
Suplente: Débora Diniz da Silva Leal

Titular: Ana Paula da Silva  
Suplente: Jackliny Prado da Silva

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Rio Negro/MS, 24 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### DECRETO N. 529/2021.

“DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

**CLEIDIMAR DA SILVA CAMARGO**, Prefeito Municipal de Rio Negro, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

#### RESOLVE:

**Art. 1º** - NOMEAR **LEONAN MIRANDA DA SILVA**, portador da Cédula de Identidade RG nº. 1500669-SEJUSP/MS e do CPF nº. 037.998.441-55, no Cargo de Assessor II, DAS 3, do Quadro efetivo de Pessoal da Prefeitura Municipal de Rio Negro-MS, com lotação na Secretaria Municipal de Administração.

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 15 de março de 2021.

Rio Negro/MS, 23 de março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

## Boletim de Licitação

### DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

A Pregoeira.

CONSIDERANDO, o teor do processo apresentado pela Pregoeira, pertinente ao Pregão Presencial a que trata o Processo Administrativo Nº 023/2021.

CONSIDERANDO, por fim, a inexistência de qualquer vício, irregularidade ou de recurso pendente,

#### RESOLVE:

I – HOMOLOGAR e ratificar a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio, para a emissão de empenho na forma de Pregão Presencial, com fulcro na Lei 10.520/2002, com vista ao Registro de preços objetivando a Aquisição Futura de Medicamentos, para suprir as necessidades dos pacientes de Ordens/Pedidos Judiciais e Laudos Sociais da Assistência Social em casos de vulnerabilidade do município de Rio Negro/MS, pelo período de 12 (doze) meses.

II – HOMOLOGAR as empresas:

**FARMÁCIA RIO NEGRO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº. 12.966.068/0001-09, vencedora do certame dos itens: 02, 04, 05, 06, 07,

11, 14, 15, 17, 19, 22, 25, 28, 31, 36, 38, 41, 42, 44, 48, 51, 55, 58, 59, 60, 63, 64, 65, 68, 71, 73, 77, 81, 83, 85, 91, 93, 94, 97, 99, 101, 104, 105, 108, 110, 118, 120, 122, 124, 125, 130, 135, 136, 138, 140, 145, 148 e 150, totalizando o valor de R\$ 91.445,32 (Noventa e um mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais e trinta e dois centavos);

**JOSÉ BRANDÃO DA SILVA – ME**, inscrito no CNPJ nº. 02.567.590/0001-64, vencedora do certame dos itens: 01, 03, 09, 12, 16, 21, 24,26, 29, 32, 34, 35, 39, 43, 45, 46, 50, 56, 57, 61, 66, 72, 76, 78, 80, 82, 86, 88, 90, 92, 98, 102, 106, 107, 111, 113, 115, 116, 119, 123, 126, 129, 131, 132, 134, 139, 142, 143, 147 e 149, totalizando o valor de R\$ 148.573,20 (Cento e quarenta e oito reais, quinhentos e setenta e três reais e vinte centavos);

**JOSÉ ANSELMO MARIANO DOS SANTOS – ME**, inscrito no CNPJ nº. 18.233.212/0001-84, vencedora do certame dos itens: 08, 10, 13, 18,20, 23, 27, 30, 33, 37, 40, 47, 49, 52, 53, 54, 62, 67, 69, 70, 74, 75, 79, 84, 87, 89, 95, 96, 100, 103, 109, 112, 114, 117, 121, 127, 128, 133, 137, 141, 144 e 146, totalizando o valor de R\$ 134.780,12 (Cento e trinta e quatro reais, setecentos e oitenta reais e doze centavos).

III – Desta forma, autorizo e ratifico a despesa, emissão de empenho, em favor da empresa acima mencionada com seu respectivo valor, nos termos desta autorização na qualidade de autoridade ordenador de despesa.

IV – A pregoeira para as providências pertinentes;

V – Publique-se na forma legal.

Rio Negro-MS, 24 de Março de 2021.

Cleidimar da Silva Camargo  
Prefeito Municipal

#### TERMO DE ADJUDICAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial nº 004/2021, destinado a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ORIENTAÇÃO E ACOMPANHAMENTO NO CADASTRO, ANÁLISE, IMPORTAÇÃO DO XML E ENVIO DE REMESSA DE DADOS INICIAIS, PLANO DE CARGOS, REMUNERAÇÃO E QUADRO DE PESSOAL AO "SICAP" SISTEMA INFORMATIZADO DE CONTROLE DE ATOS DE PESSOAL DO TCE/MS, REFERENTE AO PERÍODO DE 2021 A 2024, COM INFORMAÇÕES E ORIENTAÇÕES DO ENVIO SIMULTÂNEO DO ANO DE 2021 E ORIENTAÇÃO E CAPACITAÇÃO DAS NOVAS OBRIGAÇÕES QUE ENTRAM EM VIGOR COM O ESOCIAL PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE RIO NEGRO-MS, nos termos do Edital de Pregão Presencial Nº 004/2021; tendo transcorridas as fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Publica anexa; e observados os preceitos do Decreto nº. 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº. 10.520, de 17/07/2002; ADJUDICO o objeto da licitação à:

**FERNANDO LOPES DA SILVA - ME**, inscrito no CPJN sob o nº 29.864.132/0001-43, vencedor do certame (Item 1/1), com o valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**.

Rio Negro – MS, 23 de Março de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira

#### RESULTADO DE LICITAÇÃO

#### PREGÃO PRESENCIAL N.º 004/2021 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

**Objeto:** Contratação de empresa especializada para execução de serviços de orientação e acompanhamento no cadastro, análise, importação do XML e envio de remessa de dados iniciais, plano de cargos, remuneração e quadro de pessoal ao "SICAP" sistema informatizado de controle de atos de pessoal do TCE/MS, referente ao período de 2021 à 2024, com informações e orientações do envio simultâneo do ano de 2021 e orientação e capacitação das novas obrigações que entram em vigor com o esocial para atender as necessidades do município de Rio Negro-MS.

#### Vencedor:

**FERNANDO LOPES DA SILVA - ME**, inscrito no CPJN sob o nº 29.864.132/0001-43, vencedor do certame (Item 1/1), com o valor mensal de **R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais)**, totalizando o valor de **R\$ 37.200,00 (trinta e sete mil e duzentos reais)**.

Rio Negro – MS, 23 de Março de 2021.

Geissy Paulla de Oliveira Rodrigues  
Pregoeira

